



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

ANO I – Edição 170

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação.....2
- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

ANO I – Edição 170

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 48/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 48/2020, buscando o **Registro de Preços para a aquisição de pneus visando a manutenção da frota municipal do Município de Anhumas – veículos e máquinas pesadas**, conforme especificações constantes do **Anexo V do Edital de Convocação e demais especificações editalícias**. O Pregão Presencial nº. 48/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **06 de outubro de 2020, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 23 de setembro de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal -.

1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 23 de setembro de 2020. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Genildo Ramineli – Prefeito Municipal.-

PORTARIA N.º 217/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Daniela Dias Ferraz**, RG: 44.245.546-8, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Setembro de 2020.

Anhumas, 23 de Setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 49/2020

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 49/2020 buscando a **Aquisição de Baterias Automotivas para manutenção da frota municipal**, mediante entrega fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital de Pregão Presencial nº. 49/2020 deste Edital, encerrar-se-á no dia **06 de outubro de 2020, às 10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-

PORTARIA N.º 218/2020

“Concede afastamento a servidor, em face da pandemia do novo coronavirus – covid 19”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

ANO I – Edição 170

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO O Decreto nº 2705/2020, que regulamenta o afastamento de servidores, pertencentes ao grupo de risco e considerando o requerimento de Vossa Senhoria de afastar-se do trabalho e o processo administrativo levado a efeito;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder afastamento do trabalho a servidora, **Maria Dione Miguel**, RG: 16.752.331-4, Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir de 21 de Setembro de 2020 e até a edição de novas disposições legais atinentes à pandemia em apreço.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de Setembro de 2020.

Anhumas, 23 de Setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 01 a 15 de Outubro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 219/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor **Bruna Manuela Rodrigues Calle Silva**, RG: 41.126.488-6, Assessor de Assistência Social, referente ao período